



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO PODER EXECUTIVO DE BOTUMIRIM/MG

CONTRATADO: LEAL E GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.502.281/0001-65,

VALOR: O contrato é no valor total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Validade do Contrato: 12 (doze) meses.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III do da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do alínea “c” do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Comissão de Contratação, do parecer favorável da Agente de Contratação de Botumirim/MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Botumirim, 13 de fevereiro de 2025.



Eder Leandro Lima Rios
Prefeito Municipal